



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019612/2026-21

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Paulo Roberto de Lima Mendes		MATRÍCULA SIAPE	3032839	
CARGO	Engenheiro Civil				
FUNÇÃO	Coordenador de Fiscalização de Obras - FG-001				
LOTAÇÃO	Diretoria de Obras e Projetos				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	12/08/2022	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

1.1 - Formação e ingresso na carreira

Sou engenheiro civil formado pela Universidade Federal do Acre e servidor técnico-administrativo da própria Instituição, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe E, matrícula SIAPE nº 3032839, desde 12 de agosto de 2022. Minha trajetória profissional na UFAC foi construída pela integração entre formação técnica, conhecimento dos procedimentos administrativos e atuação direta em obras, serviços de engenharia, manutenção, planejamento de contratações e gestão da infraestrutura universitária. Desde o ingresso, passei a lidar com demandas que exigem análise técnica, responsabilidade sobre recursos públicos, cumprimento de normas, articulação entre diferentes unidades e produção de informações capazes de subsidiar decisões da Administração.

1.2 - Atuação inicial no Campus Floresta e na Regional do Juruá

Minha primeira etapa de atuação como Engenheiro Civil ocorreu no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, vinculado à estrutura da Subprefeitura. O contexto da Regional do Juruá exigia atuação técnica próxima das unidades acadêmicas e administrativas, acompanhamento de demandas de manutenção predial e elétrica, fiscalização de obras em execução e interlocução constante com gestores, empresas contratadas, responsáveis técnicos e usuários das edificações. A distância em relação ao Campus Sede também exigiu maior autonomia, capacidade de organização e resposta técnica diante de situações que precisavam ser encaminhadas localmente.

Nesse período, atuei como fiscal técnico de contratos relacionados à manutenção predial da Regional, à construção de laboratórios, à construção do Restaurante Universitário do Campus Floresta e à manutenção de sistemas elétricos. Essas experiências me proporcionaram contato com diferentes etapas e especialidades da engenharia, incluindo acompanhamento físico de serviços, conferência de projetos e especificações, análise de quantitativos, verificação de qualidade, registro de ocorrências, controle de prazos, análise de medições e comunicação formal de pendências. Também participei da elaboração de relatórios técnicos, laudos, notificações e demais peças necessárias à instrução dos processos administrativos.

1.3 - Ampliação de responsabilidades administrativas e de liderança

Paralelamente à fiscalização, fui designado para responder temporariamente por diferentes unidades administrativas da Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul. Exerci substituições na Coordenadoria da Subprefeitura, na Chefia do Setor de Apoio, na Secretaria e na própria Subprefeitura. Ainda que por períodos determinados, essas experiências ampliaram minha compreensão sobre o funcionamento institucional e sobre a relação entre as demandas técnicas de infraestrutura, os fluxos administrativos, o planejamento das atividades, a gestão de equipes e o atendimento às necessidades da comunidade universitária.

O exercício dessas substituições exigiu tomada de decisão, priorização de demandas, organização de serviços, acompanhamento de equipes e articulação com a Administração Superior. Essa fase representou uma evolução importante na carreira, pois passei a atuar não apenas na avaliação técnica de serviços, mas também na coordenação de providências administrativas, no encaminhamento de processos e na mediação entre interesses técnicos, operacionais e institucionais.

1.4 - Atuação no Campus Sede e na Diretoria de Obras e Projetos

Em 2025, passei a atuar no Campus Sede, em Rio Branco, na Diretoria de Obras e Projetos. A mudança ampliou o alcance e a complexidade das minhas atribuições, pois passei a acompanhar contratos e projetos relacionados a diferentes unidades e campi da Universidade. Minha atuação passou a abranger obras novas, reformas, manutenção predial, instalações elétricas, estruturas e elementos metálicos, divisórias e forros, além de intervenções vinculadas à acessibilidade e à melhoria da infraestrutura acadêmica e administrativa.

Na Diretoria de Obras e Projetos, exerço atividades de acompanhamento da execução contratual, análise de medições, avaliação de aditivos, reajustes e prorrogações, conferência de compatibilidade entre projetos, orçamento e serviços executados, emissão de manifestações técnicas e acompanhamento de correções e recebimentos. Também atuei em períodos de substituição do Diretor de Obras e Projetos, assumindo a coordenação das atividades da unidade, o encaminhamento de demandas institucionais e a interlocução com a Prefeitura do Campus, Pró-Reitorias, setores de contratos, unidades acadêmicas, profissionais técnicos e empresas executoras.

1.5 - Planejamento das contratações e visão integrada do ciclo da obra pública

A participação em seis Equipes de Planejamento da Contratação representou uma nova etapa de desenvolvimento profissional. Atuei no planejamento de contratações destinadas à implantação do Campus Fronteira do Alto Acre, à reforma do Bloco E03, à execução de intervenções nos espaços esportivos, à reforma e construção da cozinha do Restaurante Universitário, à construção de passarela de acesso ao NURCA e à Unidade Veterinária/CAP e à reforma da Unidade de Tecnologia de Alimentos e do Laboratório de Reagentes Químicos.

Essas designações ampliaram minha visão sobre o ciclo completo da contratação pública de engenharia. Passei a participar da definição da necessidade institucional, da análise de soluções, da elaboração e revisão de documentos técnicos, das estimativas de custos, da avaliação de riscos e do apoio às fases de seleção do fornecedor. A experiência permitiu relacionar, de maneira mais consistente, as decisões tomadas no planejamento com os impactos posteriores na licitação, na execução, na fiscalização, na medição e no recebimento das obras.

1.6 - Coordenação de Fiscalização de Obras

Desde julho de 2025, exerço a função de Coordenador de Fiscalização de Obras, símbolo FG-001, formalmente designado pela Portaria nº 2.257/2025. A função consolidou a evolução das responsabilidades assumidas ao longo da carreira, pois passei a coordenar e acompanhar atividades que envolvem diferentes fiscais, contratos, obras e unidades demandantes. Entre as atribuições exercidas estão a organização das demandas de fiscalização, o acompanhamento de prazos e pendências, a orientação técnica, a consolidação de informações e o apoio às decisões da Diretoria de Obras e Projetos e da Administração.

A coordenação exige atuação integrada com gestores de contratos, projetistas, fiscais administrativos, setores de orçamento, contratos e convênios, unidades acadêmicas, empresas contratadas e responsáveis técnicos. Essa experiência desenvolveu minha capacidade de liderança, comunicação institucional, análise crítica, organização de fluxos de trabalho e tratamento de situações que envolvem divergências técnicas, financeiras ou documentais.

1.7 - Atuação institucional em acessibilidade

Integro, na condição de integrante da equipe de elaboração, o Projeto de Desenvolvimento Institucional “Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança”, cadastrado na Pró-Reitoria de Planejamento e desenvolvido entre agosto de 2025 e julho de 2026. O projeto teve como produto a elaboração do Plano de Acessibilidade da Infraestrutura Física da UFAC para o período de 2026 a 2029, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, com a ABNT NBR 9050:2020 e com os demais normativos aplicáveis. Minha contribuição ocorreu na identificação de barreiras físicas e arquitetônicas, nos levantamentos técnicos, na classificação das intervenções em manutenção, reforma e construção, na elaboração de diretrizes, na estimativa e priorização das intervenções e no apoio à estruturação do produto institucional. Essa experiência ampliou minha compreensão da infraestrutura universitária como instrumento de inclusão, autonomia, segurança e permanência.

1.8 - Formação continuada, pesquisa e produção de conhecimento

Minha formação acadêmica compreende graduação em Engenharia Civil, especialização em Docência do Ensino Superior, especialização em Engenharia de Estruturas de Concreto Armado e mestrado em Ciências Ambientais. A formação em estruturas aprofundou conhecimentos sobre comportamento, dimensionamento e manifestações patológicas de elementos de concreto; a formação em docência ampliou competências de comunicação, organização e transmissão de conhecimentos; e o mestrado fortaleceu a capacidade de pesquisa, análise de dados e compreensão das relações entre infraestrutura, meio ambiente e sustentabilidade.

Também desenvolvi atividades de produção e difusão científica, com participação em capítulo de livro, artigo publicado em periódico e apresentação de trabalho em evento científico. Essas experiências qualificaram minha redação técnica e científica, a interpretação de dados, a fundamentação de conclusões e a comunicação de resultados, competências que utilizo na elaboração de relatórios, pareceres, notas técnicas, justificativas e demais manifestações produzidas no exercício do cargo.

1.9 - Síntese da evolução profissional

Minha carreira na UFAC apresenta uma evolução contínua: iniciei com atuação técnica direta na fiscalização e no acompanhamento de infraestrutura no Campus Floresta; ampliei responsabilidades por

meio de substituições em unidades administrativas; passei a atuar no Campus Sede com contratos e projetos de maior abrangência; participei do planejamento de novas contratações; assumi a Coordenação de Fiscalização de Obras; e integrei projeto institucional de acessibilidade e atividades de produção científica. O conjunto dessas experiências consolidou uma atuação que articula engenharia, gestão pública, liderança, planejamento, controle, sustentabilidade e contribuição institucional.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No Requisito I, apresento duas experiências formalmente comprovadas.

Item I.3 - Participei, como membro colaborador da comissão organizadora, do III Simpósio de Ciências Ambientais na Amazônia Sul Ocidental - Sociedade, Saúde e Ambiente, realizado pela UFAC. A atividade ocorreu entre 1º de abril e 12 de julho de 2024, com carga horária de 100 horas, envolvendo apoio ao planejamento, organização e execução do evento acadêmico-científico. A comprovação consta no certificado de participação na comissão organizadora. PDF Requisito I, pp. 3-4 (SEI 2157200)

Item I.5 - Atuei como fiscal de aplicação das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação da UFAC, regido pelo Edital PRODGEPI nº 01/2023, realizado em 8 de outubro de 2023. A atuação foi formalmente registrada no processo administrativo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, mediante ofício da Comissão Organizadora, mapa de horas e relatório SIAPE. PDF Requisito I, pp. 5-10 (SEI 2157200)

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No Requisito II, apresento atividade de capacitação profissional diretamente relacionada à minha área de atuação.

Item II.11 - Concluí o curso “O Novo BDI após a Reforma Tributária”, com carga horária de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2026. A capacitação abordou orçamento de obras públicas, Lei nº 14.133/2021, formação do BDI, reforma tributária, prevenção de sobrepreço e superfaturamento, jurisprudência do TCU, composições de custos, custos de transporte, orçamento paramétrico, matriz de riscos e aplicações de inteligência artificial em orçamentos. Os conhecimentos adquiridos possuem aplicação direta na análise de estimativas, propostas, medições, reajustes e aditivos de obras e serviços de engenharia. PDF Requisito II, pp. 3-4 (SEI 2166859)

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não apresento atividade para pontuação neste requisito.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No Requisito IV, apresento designações que demonstram a ampliação das responsabilidades técnico-administrativas e especializadas assumidas no âmbito da UFAC.

Item IV.2 - Participei, na condição de integrante requisitante, de seis Equipes de Planejamento da Contratação formalmente instituídas, relacionadas às seguintes contratações de obras e serviços de engenharia: PDF Requisito IV, pp. 4-15 (SEI 2166863)

- Portaria nº 766/2025 - implantação do Campus Fronteira do Alto Acre, em Brasília;
- Portaria nº 1.573/2025 - reforma do Bloco E03, antigo Áulio Gélío;
- Portaria nº 1.835/2025 - reforma e construções remanescentes dos espaços esportivos do Campus Sede;
- Portaria nº 2.229/2025 - reforma e construção da cozinha do Restaurante Universitário;
- Portaria nº 2.249/2025 - construção da passarela de acesso ao NURCA e à Unidade Veterinária/CAP;
- Portaria nº 2.824/2025 - reforma da Unidade de Tecnologia de Alimentos e do Laboratório de Reagentes Químicos.

Nessas equipes, participei das etapas de planejamento das contratações, da análise das necessidades institucionais, da elaboração e revisão de documentos técnicos, dos estudos e estimativas necessários à contratação, bem como do apoio à seleção do fornecedor, às diligências e aos esclarecimentos até a conclusão dos procedimentos.

Item IV.3 - Exerci atividades de fiscalização técnica em onze instrumentos distintos, mediante designações formais da UFAC: PDF Requisito IV, pp. 16-37 (SEI 2166863)

- Portaria nº 3.710/2022 - Contrato nº 19/2018, manutenção predial na Regional do Juruá;
- Portaria nº 782/2023 - Contrato nº 70/2022, construção de laboratórios no Campus Floresta;
- Portaria nº 829/2023 - Contrato nº 30/2021, construção do Restaurante Universitário do Campus Floresta;
- Portaria nº 1.111/2023 - Contrato nº 49/2018, manutenção dos sistemas elétricos;
- Portaria nº 19/2024 - Contrato nº 85/2023, construção do Colégio de Aplicação;
- Portaria nº 193/2024 - Ata de Registro de Preços nº 116/2023, confecção e instalação de peças metálicas;
- Portaria nº 1.434/2024 - Ata de Registro de Preços nº 40/2024, painéis, divisórias, portas e forros;
- Portaria nº 1.465/2024 - Contrato nº 29/2024, reforma da Reitoria e das Pró-Reitorias;
- Portaria nº 2.032/2024 - Contrato nº 02/2023, manutenção predial;
- Portaria nº 394/2025 - Contrato nº 71/2024, confecção e instalação de peças metálicas;
- Portaria nº 2.248/2025 - Contrato nº 03/2023, manutenção predial.

As fiscalizações envolveram acompanhamento da execução física, conferência de quantitativos e qualidade, análise de medições, avaliação de compatibilidade entre projetos, orçamento e execução, emissão de relatórios, notas técnicas, notificações e manifestações, acompanhamento de prazos e correções, instrução de aditivos, reajustes e prorrogações, além do apoio a procedimentos de recebimento, responsabilização e tomada de decisão administrativa.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item V.3 - Exerço função gratificada como titular da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, símbolo FG-001, em decorrência da Portaria nº 2.257, de 1º de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 2 de julho de 2025. PDF Requisito V, p. 3 (SEI 2166869)

A função ampliou minhas responsabilidades para além da atuação individual como fiscal, exigindo coordenação das atividades de fiscalização, distribuição e acompanhamento de demandas, orientação técnica, articulação entre profissionais e unidades administrativas, consolidação de informações, controle de prazos e apoio às decisões da Diretoria de Obras e Projetos e da administração superior.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No Requisito VI, apresento formação acadêmica adicional, desenvolvimento de produto institucional e atividades de produção e difusão de conhecimento científico e técnico.

Item VI.4 - Concluí duas especializações lato sensu superiores à escolaridade exigida para ingresso no cargo de Engenheiro Civil e que não são atualmente utilizadas para a percepção do Incentivo à Qualificação, fundamentado no título de Mestre em Ciências Ambientais: PDF Requisito VI, pp. 3-6 (SEI 2166871)

- Especialização em Docência do Ensino Superior, com carga horária de 360 horas;
- Especialização em Engenharia de Estruturas de Concreto Armado, pela Universidade Candido Mendes, com carga horária de 495 horas.

Item VI.5 - Participei de forma relevante, como integrante da equipe de elaboração, do desenvolvimento do produto institucional “Plano de Acessibilidade da Infraestrutura Física da UFAC 2026-2029”, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Institucional “Ufac em Ação: Acessibilidade, Inclusão e Segurança”. O certificado SEI nº 2162999 registra formalmente minha participação e o objeto do projeto. A elaboração do Plano envolveu levantamentos técnicos, identificação de barreiras físicas e arquitetônicas, classificação das intervenções, elaboração de diretrizes e organização de informações técnicas destinadas ao planejamento, à aprovação e à execução gradual das ações de acessibilidade. PDF Requisito VI, pp. 7-22 (SEI 2166871)

O produto possui relevância institucional por estabelecer referências para a adequação da infraestrutura física da Universidade à Lei nº 13.146/2015, à ABNT NBR 9050:2020 e aos demais normativos aplicáveis, orientando intervenções voltadas à autonomia, segurança e inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Item VI.10 - Atuei como autor ou coautor de duas publicações relacionadas a interesses institucionais: PDF Requisito VI, pp. 23-62 (SEI 2166871)

- Capítulo “Características climáticas no município de Rio Branco, Acre”, integrante da obra Caminhos para a sustentabilidade: desafios e soluções ambientais;
- Artigo “Environmental Governance of Amazonian Highways”, publicado no periódico Veredas do Direito, volume 23, em 2026, com análise da governança ambiental da BR-364 no trecho Manoel Urbano-Feijó.

Item VI.11 - Apresentei, na modalidade banner, o trabalho “Caracterização morfométrica de uma sub-bacia hidrográfica na área urbana do município de Tarauacá”, no III Simpósio de Ciências Ambientais na Amazônia Sul Ocidental. O trabalho difundiu conhecimento relacionado a recursos hídricos, planejamento urbano e gestão ambiental no contexto do Estado do Acre. PDF Requisito VI, pp. 63-64 (SEI 2166871)

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A evolução da minha trajetória - da atuação técnica no Campus Floresta à Coordenação de Fiscalização de Obras no Campus Sede - contribuiu para o desenvolvimento de um conjunto integrado de saberes e competências técnicas, administrativas, gerenciais e científicas que qualificam minha atuação na UFAC.

No campo da engenharia e da fiscalização contratual, desenvolvi capacidade de interpretar projetos, memoriais, especificações, planilhas orçamentárias e cronogramas; conferir quantitativos e serviços executados; avaliar medições; identificar divergências físico-financeiras; analisar aditivos, reajustes e prorrogações; acompanhar correções e recebimentos; e produzir manifestações técnicas aptas a subsidiar decisões administrativas. A diversidade dos contratos fiscalizados ampliou meu domínio sobre obras novas, reformas, manutenção predial, instalações elétricas, estruturas, divisórias, elementos metálicos, acessibilidade e demais sistemas construtivos.

A participação em equipes de planejamento de contratação fortaleceu competências relacionadas à Lei nº 14.133/2021, à definição da necessidade, à elaboração e revisão de estudos e documentos técnicos, à estimativa de custos, à análise de riscos e à integração entre planejamento, licitação e execução contratual. Passei a compreender de forma mais completa o ciclo da contratação pública, reduzindo a separação entre projeto, orçamento, seleção do fornecedor e fiscalização.

O exercício da função de Coordenador de Fiscalização de Obras desenvolveu competências de liderança, comunicação institucional, organização de fluxos, priorização de demandas, orientação de equipes, mediação de conflitos, acompanhamento de prazos e consolidação de informações para a gestão. Essa experiência ampliou minha responsabilidade sobre o resultado coletivo da fiscalização, e não apenas sobre contratos individualmente atribuídos.

A participação na elaboração do Plano de Acessibilidade da Infraestrutura Física da UFAC 2026-2029 permitiu transformar conhecimentos técnicos de engenharia e acessibilidade em um produto institucional estruturado. Desenvolvi maior domínio na identificação e classificação de barreiras arquitetônicas, na interpretação da Lei Brasileira de Inclusão e da ABNT NBR 9050:2020, na estimativa e priorização de intervenções e na articulação entre diagnóstico técnico, planejamento, orçamento e gestão institucional. A experiência também fortaleceu minha capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar e de produzir informações técnicas voltadas à tomada de decisão e à execução gradual de políticas de inclusão.

As especializações e o mestrado ampliaram minha capacidade de relacionar estruturas, materiais, sustentabilidade, recursos hídricos, clima, metodologia científica e docência. A produção de capítulo, artigo e banner consolidou competências de pesquisa, análise de dados, redação técnico-científica, comunicação de resultados e difusão do conhecimento. Esses saberes passaram a apoiar a elaboração de relatórios, pareceres, notas técnicas e justificativas mais fundamentadas.

A capacitação sobre BDI e reforma tributária aperfeiçoou meus conhecimentos em orçamento de obras públicas, composição de custos, tributos, riscos de sobrepreço e superfaturamento, jurisprudência de controle e novas ferramentas de apoio ao processo orçamentário. Esse aprendizado possui aplicação direta na análise de propostas, aditivos, reajustes, estimativas e medições.

A experiência acumulada em diferentes campi e unidades também desenvolveu minha capacidade de adaptar a atuação técnica a contextos distintos. No Campus Floresta, aprimorei autonomia e resposta local às demandas de infraestrutura; no Campus Sede, ampliei a integração com setores especializados e com a Administração Superior; e nas atividades relacionadas ao Campus Fronteira do Alto Acre, aprofundei a compreensão sobre fiscalização e planejamento de obras executadas a distância, com necessidade de registros, supervisão e controles técnicos compatíveis com os riscos envolvidos.

O conjunto dessas experiências demonstra desenvolvimento profissional para além do desempenho ordinário do cargo, com ampliação concreta de responsabilidades, liderança, participação no planejamento e fiscalização de contratações, desenvolvimento de produto institucional e produção de conhecimento. Essas competências contribuem para a qualidade, segurança, economicidade, conformidade, acessibilidade e transparência das obras, serviços e processos de infraestrutura da Universidade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Minha trajetória profissional está diretamente vinculada aos requisitos do RSC-PCCTAE VI, pois reúne experiências formais em comissão e concurso, capacitação profissional, planejamento de contratações, fiscalização de contratos, exercício de função gratificada, formação acadêmica superior à exigida para o cargo, desenvolvimento de produto institucional e produção e apresentação de conhecimento científico.

As atividades apresentadas alcançam 145 pontos, distribuídos em 10 critérios específicos: I.3, I.5, II.11, IV.2, IV.3, V.3, VI.4, VI.5, VI.10 e VI.11. O resultado supera a pontuação mínima de 75 pontos e a exigência mínima de sete critérios específicos para o RSC-PCCTAE VI, com excedente de 70 pontos. Também está atendida a exigência de participação em critério do Requisito VI, por meio das especializações, do desenvolvimento do Plano de Acessibilidade, das publicações e da apresentação de trabalho.

A relevância institucional das atividades é evidenciada pelo acompanhamento de obras e serviços essenciais ao funcionamento da UFAC; pela participação no planejamento de contratações; pela atuação em unidades dos campi de Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Brasília; pelo desenvolvimento do Plano de Acessibilidade da Infraestrutura Física da UFAC 2026-2029; pelo exercício de coordenação; e pela produção de conhecimentos relacionados à engenharia, meio ambiente, infraestrutura e sustentabilidade amazônica.

Dessa forma, considero que os saberes e competências desenvolvidos, as responsabilidades assumidas e os resultados produzidos demonstram evolução profissional compatível com o nível RSC-PCCTAE VI e justificam o reconhecimento pleiteado.

Rio Branco, 29 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

PAULO ROBERTO DE LIMA MENDES

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Lima Mendes, Engenheiro Civil**, em 29/07/2026, às 11:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2155949** e o código CRC **D06C6411**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019612/2026-21

SEI nº 2155949